

EDITAL Nº 31/2026 - DRG-VTP/IFSP, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CURSO DE EXTENSÃO (MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Campus Votuporanga, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **20 de agosto a 14 de setembro de 2026**, as inscrições para vagas do curso **NR – 10 Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade (EAD)**, gratuito, visando ao preenchimento de vagas, a serem ofertadas, conforme descrição indicada no **Item 4**.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Visa ao preenchimento de vagas disponíveis para cursos de extensão de Formação Inicial de Continuada (FIC) abertos à comunidade em geral, em consonância aos pré-requisitos do curso, conforme o **Item 4**.

1.2 O presente Processo Seletivo consiste na inscrição prévia de ficha de inscrição e da confirmação da matrícula junto à Coordenadoria de Extensão.

1.2.1 O preenchimento da ficha de inscrição por si só isoladamente não garante o direito da vaga no curso.

1.2.2 É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos dados escritos na ficha de inscrição, sob pena de eliminação do processo seletivo.

2. DO PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

2.1. Por meio do preenchimento on-line no link fic.vtp.ifsp.edu.br. Após o preenchimento, o candidato deverá gerar o arquivo .pdf, assinar digitalmente o documento e encaminhá-lo, para confirmação de matrícula, conforme descrição no **item 3**.

3. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

3.1 Para a confirmação de matrícula, é necessário que a ficha de inscrição, tratada na sessão anterior, seja encaminhada para a Coordenadoria de Extensão do IFSP Campus Votuporanga.

3.1.1 Entende-se que na entrega da ficha de inscrição assinada, o candidato assume possuir, naquele momento, os pré-requisitos para fazer o curso, conforme descrição detalhada no **Item 4** deste edital.

3.1.2. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

3.2. Para confirmação de matrícula no curso, após o preenchimento on-line, o candidato deverá gerar o arquivo em .pdf, imprimir, assinar digitalmente e encaminhar digitalmente para o e-mail **cex.vtp@ifsp.edu.br**. O setor de Coordenadoria de Extensão confirmará ou não a matrícula, tendo em vista o número de vagas do curso, por meio de resposta no próprio e-mail do candidato.

3.3. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que atendam aos pré-requisitos expostos no **Item 4**. Os candidatos que não atenderem ao disposto e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em nenhuma hipótese, terão direito à confirmação de matrícula.

3.3.1. A classificação, tendo em vista as vagas oferecidas, será gerada por ordem de confirmação de matrícula, no meios aqui descritos, ordenada conforme entrega da ficha de inscrição.

3.3.2. O presente processo classificará a quantidade de candidatos correspondentes ao número de vagas estabelecidas no **Item 4** acrescidas do equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera por curso.

3.3.3 Não haverá, sob nenhuma hipótese, a cobrança de taxa de matrícula.

4. DOS CURSOS

4.1. Oferta: a disposição, por meio deste edital, corresponde à 40 (quarenta) vagas para o curso de NR – 10 Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, na modalidade de educação a distância, sendo ministrado no formato *on-line* por meio da plataforma TEAMS, às terças-feiras das 19h às 22h30, no período de 15 de setembro à 08 de dezembro de 2026.

4.1.1 Conteúdo programático (40 horas): Abordagem sobre a Norma Regulamentadora nº 10 (NR-10), que estabelece requisitos e condições mínimas para a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, garantindo a segurança e a saúde dos trabalhadores que atuam em serviços que envolvam eletricidade.

4.1.2 Pré-requisitos: pessoas com, ao menos, ensino fundamental completo e que, preferencialmente, atuem com instalações elétricas; que possuam internet e meios para uso de ferramentas digitais no formato EAD.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Caberá à Direção Geral do Campus Votuporanga do IFSP a responsabilidade de zelar pela disciplina e a lisura do Processo Seletivo, no qual poderá se utilizar de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

5.2. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção Geral do Campus Votuporanga do IFSP, em conjunto com a Coordenadoria de Extensão.

Votuporanga, 19 de setembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente

Ricardo Teixeira Domingues
Diretor-Geral
Campus Votuporanga do IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-VTP**, em 19/08/2026 13:00:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1228853

Código de Autenticação: 1b71adbe68



Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014, Pozzobon, VOTUPORANGA / SP, CEP 15503-110